



ATO NÚMERO 051/13

De 28 de março de 2013.

Processo n.º 052/11

135

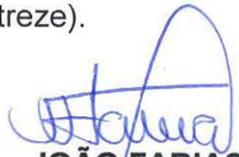
Prorroga até o dia 30 de abril do corrente ano, o prazo para o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal exercer suas atribuições.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até o dia 30 de abril do corrente ano, o prazo para o Sistema de Controle Interno ou Controladoria da Casa, formada pelas servidoras Lúcia Felisberto e Silvia Maria Gustavo Santos, nomeadas pelo Ato nº 013/11, exercerem suas atribuições no referido Sistema.

Araraquara, ao 1º (primeiro) dia do mês de março do ano de 2013 (dois mil e treze).


JOÃO FARIAS
Presidente


ÉLIDE MARIA INFORSATO
Administradora Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 051/13
De 28 de março de 2013.
Processo n.º 052/11

Prorroga até o dia 30 de abril do corrente ano, o prazo para o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal exercer suas atribuições.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até o dia 30 de abril do corrente ano, o prazo para o Sistema de Controle Interno ou Controladoria da Casa, formada pelas servidoras Lúcia Felisberto e Silvia Maria Gustavo Santos, nomeadas pelo Ato n.º 013/11, exercerem suas atribuições no referido Sistema.

Araraquara, ao 1º (primeiro) dia do mês de março do ano de 2013 (dois mil e treze).

JOÃO FARIAS

Presidente

ÉLIDE MARIA INFORSATO

Administradora Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

If.